

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**PROCESSO Nº 2023.10.03.01- IPREV- DL**

O Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo de Dispensa de Licitação, para a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:  
omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com fulcro no Decreto Presidencial nº 9.412, de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços”:

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é até **RS 12.000,00 (doze mil reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a pessoa jurídica INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, é que após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

CONSIDERANDO a necessidade da presente contratação, objeto do referido Termo de Referência para a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, e garantindo o atendimento das exigências legais no âmbito do Art. 15, inciso

da Lei federal nº 8.666/93 por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos preceitos normalizadores, transcritos em legislação, portarias, e demais normatizações que em conjunto disciplinam os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, são os fatores preponderantes para esta contratação.

CONSIDERANDO haver disponibilidade financeira para a presente requisição.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**

A escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a pessoa jurídica INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, foi por ela ser a que cotava o menor preço, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para os serviços está disposto abaixo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço apresentado pela empresa INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), são compatíveis com orçamento. Os recursos para o pagamento de referido encargo serão oriundos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga, assim, através dos elementos ora apresentados.

Ibicuitinga-CE, 03 de outubro de 2023.



---

**GENICLEUDO GÓES MAIA**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Ibicuitinga  
Presidente do IPREV